



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3001, DE 2017.
(Autor: Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, requerendo seja construído CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Rio do Salto, Distrito de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de Outubro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente indicação tem o objetivo de indicar a construção de um CMEI no Distrito do Rio do Salto, por solicitação da comunidade, haja vista que, hoje, as crianças do distrito não são atendidas com educação infantil. Desta forma, faz-se necessária e urgente a realização de estudos visando ofertar um CMEI no citado distrito, pelo que a requer.

